



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
DISTRITO FEDERAL

Conselho Administrativo

**ATA**

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e cinco minutos, realizou-se a Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. Considerando a deliberação do colegiado em empossar o Conselheiro Titular, Rogério Oliveira Anderson, como Presidente do CONAD/Iprev/DF, em reunião presencial, a sessão passou a ser presidida pelo Conselheiro, que convidou a mim, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, para secretariar a reunião. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e Ney Ferraz Júnior, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Leonardo Araújo Emerick, Chefe de Gabinete da Casa Civil do Distrito Federal; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF; e Ledamar Sousa Resende, Diretora da Diretoria de Previdência do Iprev/DF. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Ana Paula Machado Neves; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; Ibrahim Yusef Mahmud Ali e Elza Aparecida dos Reis Almeida. **Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Aloísio dos Santos Júnior. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Leonardo Araújo Emerick e Ana Carolina Reis Magalhães, participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram da reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Jefferson Nepomuceno Dutra, Diretor da Diretoria de Investimentos; Paulo Ricardo Andrade Moita, Diretor da Diretoria de Diretoria de Administração e Finanças; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance; Gustavo de Carvalho Araújo, Diretor Interino da Diretoria Jurídica; Marcos Alberto Gonçalves Borges, Presidente do CONFIS/Iprev/DF; Edson Carlos F. Alves, Chefe de Divisão de Controle Imobiliário e Documentação, da Coordenação de Gestão de Ativos Não Financeiros da Diretoria de Investimentos; Celia Maria Ribeiro de Sales, Coordenadora da Coordenação de Finanças; Abraham Lincoln Cardoso de Amorim, Coordenador da Coordenação de Contabilidade e Liquidação; Lucyano Estevão Botelho Silva Segundo, Coordenador de Gestão dos Ativos não Financeiros; Lucas Fernandes de Azevedo, Chefe da Unidade de Gestão dos Ativos não Financeiros; Clara Daliane Silva da Costa, Chefe da Unidade de

Atuária; Daniel Mesquita Souto, Assessor, da Assessoria Especial do Gabinete, participaram como ouvintes. Verificada a existência de quórum, o Presidente fez a leitura da ordem do dia; e, objetivando trabalhar o **item I** da pauta, em concordância com a deliberação realizada na reunião anterior, foi dado vistas por mim, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, à inserção da Ata e Extrato da 52ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Iprev/DF, realizada no dia 10 do mês de novembro do ano de 2021 ao processo SEI/DF nº 00413-00000298/2021-93 para ser lida pelos conselheiros, e nessa reunião, o documento foi aprovado e assinado, para posterior publicação do extrato no DODF. Conforme deliberado, o Presidente Rogério convidou o Presidente do CONFIS, Marcos Alberto Gonçalves Borges, que compareceu a esta reunião para prestar esclarecimentos quanto ao andamento da prestação de contas. Informou que o CONFIS está atento quanto aos números que são provisionados na contabilidade, a respeito das conciliações, dos valores que são aplicados que devem estar em conformidade com o extrato, o relatório da Diretoria de Investimentos, a contabilidade e chegarão ao final do ano com um parecer esclarecedor, com base nos relatórios que são disponibilizados todo mês. Haverá uma ressalva referente aos ativos financeiros. O conselheiro Emmanuel pontuou sobre a solicitação realizada em dezembro de 2020 por parte do CONFIS de auditoria externa, afirmou que as análises são da mais alta complexidade de controle dessas contas de patrimônio, que é submetido a apreciação do CONAD e foi nesse sentido que levantaram essa questão na reunião anterior para que os conselhos e as diretorias do Iprev/DF busquem juntos sanar as objeções e apresentar uma prestação de contas transparente. O presidente do CONFIS Marcos, com expertise em auditorias, reitera sobre a necessidade de auditoria preventiva independente permanente, conforme outros órgãos previdenciários no Brasil realizam. O conselheiro Emmanuel solicitou, então, ao presidente Rogerio para que coloque em discussão a viabilidade de auditoria independente, haja vista que no regimento interno do CONAD prevê essa possibilidade. O conselheiro Ney esclareceu que já foi debatido em outras reuniões sobre o tema e ficou deliberado que o CONAD aceitaria trazer essa discussão, desde que fosse provocado pelo CONFIS com fundamentação e que não houve seguimento do procedimento por parte do Conselho Fiscal. O presidente Marcos esclareceu que não houve tempo hábil anteriormente, mas sugere que seja disposto em pauta sobre a auditoria. O conselheiro Ney se manifestou a favor da auditoria e pontou sobre o procedimento a ser seguido. O conselheiro Emmanuel assinala que o CONFIS precisa se sentir confortável do ponto de vista da composição de sua equipe para analisar as contas e depois que o conselho estiver estruturado, avaliar a necessidade da provocação da auditoria e trazer essa discussão. O conselheiro Ney complementa que sendo realizada a provocação, será encaminhado ao Iprev que fará levantamento de custos com base em termo de referências de outros órgãos que já realizam a auditoria e posteriormente buscar investimentos. Sendo aprovado pelo CONAD, é realizado o termo de referência e quem realiza a licitação é a Secretaria de Estado de Economia. O presidente Marcos finaliza que trabalhará com o escopo do projeto e buscará ir adiante com uma auditoria preventiva. O presidente do CONAD Rogerio findou o tema colocando o conselho a disposição do CONFIS, reitera que foram ajustadas questões relativas a procedimento e solicita à Secretaria Executiva o acesso dos conselheiros do CONFIS às áreas técnicas do Iprev/DF com vistas a facilitar o fluxo de informações e agradeceu a presença do Presidente Marcos que se retirou da reunião às 10 horas. **Item II** - Apresentação da Política de Investimentos (Processo SEI-GDF nº 00413-00005470/2021-03). Passando-se aos pontos da pauta: **1)** Conjuntura Econômica (novembro/2021). Inicialmente, o Diretor de Investimentos, o Sr. Jefferson Dutra, informa a necessidade de aprovação da Política de Investimentos 2022, seguindo determinação da Resolução 3.922/2010 – Conselho Monetário Nacional. Ao iniciar o cenário internacional, informou que atualmente o Brasil já teve mais de 22 milhões de casos de COVID, com cerca de 612 mil mortes, entretanto, percebe-se avanço gradativo da vacinação, 128 milhões totalmente vacinados. Quanto ao cenário internacional, aponta que o panorama econômico superou as expectativas diante da queda de desemprego, mostrando-se estável. Na China, a expectativa de PMI era de 50,0 pontos, mas no mês de outubro apresentou um pequeno avanço de expansão econômica. Adiante, no que diz respeito a Zona do Euro, observa-se uma pequena diminuição na taxa de desemprego. O mercado tinha a previsão de 7,5 por cento, mas caiu um pouco

mais que o esperado. Informou que o índice S&P 500 é uma crescente constante com uma tendência de alta, sem muita variação negativa, fechou o mês em 4.605,38 pontos. Comentou acerca do US Dollar Index – DXY, que apresenta a relação do dólar com as principais moedas mundiais. Disse que a precificação de dólar está em um patamar interessante, ganhando força novamente com as demais moedas. Os Títulos Públicos Americanos são os ativos considerados mais seguros e mostram-se estáveis, começando a ter uma abertura buscando fuga do risco. Na apresentação, observou expectativas de PIB com crescimento de 4,93 percentual e para o próximo ano o crescimento de 1,00 por cento com inflação de 9,33 percentual com o próximo ano em 4,63 por cento. No gráfico em linhas, apresentou que desde o início do ano estava com a expectativa da bolsa brasileira com relação aos principais pares, que são os BRICS, mostrando oportunidade. Porém, sofreu alteração ao longo do ano. O conselheiro Ney fez alguns apontamentos quanto ao cenário econômico nacional. Trazendo para o cenário doméstico, no panorama econômico do Brasil, apresenta uma redução na produção industrial. A bolsa interna, fechou o mês de outubro próximo de 103.500 pontos. O IPCA, medido pelo IBGE, apresentou em outubro 1,25%. Apontou que o processo inflacionário deste ano foi acentuado e possui meta de inflação está em 3,75% no ano, com intervalo de tolerância +/-1,5 p.p. acumulado de 12 meses, o país apresenta 10,67% na inflação acumulada, e aumento da taxa SELIC em 7,75%, conforme ata do COPOM. O Dólar/Real encerra o mês em R\$ 5,63. Apresentou o comparativo periódico das taxas de NTN-B – IPCA por vencimento. Trouxe o comparativo periódico das taxas NTN-B para acompanhar títulos públicos, mais procurados no momento; comparativo periódico das taxas LTN que são pré-fixadas em SELIC; e o comparativo periódico das taxas LFT que é uma pós-fixada SELIC. Por fim, relata as medianas do Relatório Focus – IPCA projetado de 9,77%aa, PIB 4,88%aa, meta da Taxa SELIC 9,25%aa. **2) Política de Investimentos – 2022.** Inicialmente apresentou um quadro sobre a governança de investimentos. Após os principais pontos, o Diretor de Investimentos realiza a apresentação detalhada da Política de Investimentos elaborada pela Diretoria de Investimentos para o ano de 2022 e informa que o objetivo é sempre manter o poder de compra e que é o que a legislação também solicita. Assim, se utilizou do Boletim FOCUS do BACEN, com referência de 05 de novembro de 2021, informando que quanto ao Fundo Solidário Garantidor, o estabelecimento da meta proposta será o quociente entre a expectativa do IPCA para 2021 de 9,77% a.a, sobre a expectativa de taxa SELIC para 2021 de 9,25% a.a. totalizando IPCA + 1,06%. Para o Fundo Capitalizado, pontua que o Instituto segue as orientações instituídas pela Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, do Ministério da Fazenda, que determina que se deve utilizar a taxa de juros mais próxima à duração do passivo do RPPS. Há, ainda, a Portaria Iprev/DF nº 68, de 18 de outubro de 2017, estipulando que a taxa de juros parâmetro para o Fundo Capitalizado de regime de benefício definido terá como base a taxa média dos últimos trinta e seis meses do título público federal indexado ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA com vencimento equivalente mais aproximado da duração do passivo do plano de benefícios. Sendo assim, escolheu-se os Títulos Públicos Federais NTN-B 2030/2035 cuja média foi de 3,94%. A meta sugerida para o Fundo Capitalizado foi de IPCA + 2,60%, banda calculada em cima da média dos Títulos Públicos Federais NTN-B 2030/2035. Já o Fundo Financeiro como é de repartição simples não possui meta definida, entretanto deixa-se diariamente aplicado nos fundos mais líquidos e fáceis de movimentar. Por oportuno, o Diretor Jefferson pontua que, após reunião com a Unidade de Atuária, determinou-se que a meta está razoável desta maneira, sendo que o trabalho é feito com base em expectativas. Elucida que sobre a estratégia de alocação, os limites propostos respeitam a Resolução nº 3922/2010 – CMN. Na composição, divide-se a carteira entre os principais benchmarks, que se gera uma média, definidos as porcentagens mínimas e máximas para cada seguimento seguindo fielmente os limites da Resolução CMN 3.922/2010, visando balanceamento e equilíbrio da carteira. Em estudo de expectativa para 2022, estabelece-se a estratégia alvo de: 62,71% (FI 100% para Títulos Públicos – art. 7º, VII, b); 15,52% (FI de Renda Fixa geral, art. 7º, IV, a); 3,23% (FI Renda Fixa “Crédito Privado”, art. 7º, VII, b); 0,11% (FI de Ações-Índices com no mínimo 50 ações, art. 8º, I, a); 6,19% (FI de ações geral, art. 8º, II, a); 1,56% (FI multimercado aberto, art. 8º, III); 1,44% (FI em participações, art. 8º, IV, a); 1,15% (FI imobiliário, art. 8º, IV, b); 1,0% (Renda Fixa – Dívida Externa, art. 9º, I); 1,00% (Fundo de Investimento – Sufixo Investimento n

o Exterior, art. 9º-A, II); 6,09% (Fundo de Ações BDR Nível 1, art. 9º-A, III). **Item III** – Plano de Gestão Imobiliária 2021/2022 (Processo SEI-GDF nº 00413-00005470/2021-03). No que tange o Plano de Gestão Imobiliária para o ano de 2022, o Diretor Jefferson passa a palavra ao Chefe da Unidade de Gestão dos Ativos Não-Financeiros, o Sr. Lucas Fernandes que inicia a apresentação explicando que o Plano de Gestão Imobiliária foi elaborado de maneira conjunta, contando com a elaboração da Unidade, Coordenação e Divisão dos Ativos Não-Financeiros, como também elaboração e supervisão da Diretoria de Investimentos. Pontua que os tópicos abordados envolvem diretrizes legais e instrumentos normativos relacionados à gestão de imóveis de Regime Próprio de Previdência Social. O panorama do mercado imobiliário no Brasil e expectativas, diagnóstico completo dos imóveis na carteira, ações concluídas em 2021, ações em andamento 2021/2022, administração de ações da carteira de imóveis, referenciais de rentabilidade dos ativos imobiliários e propostas de encaminhamento, por bloco de imóveis. Informou que a tendência no mercado imobiliário é que os investidores voltem para os investimentos de renda fixa e o mercado imobiliário dê uma estagnada em 2022. Após, traz o diagnóstico completo dos imóveis da carteira, informa que constam 36 registros de imóveis efetivamente transferidos de 44 previstos na Lei Complementar nº 917/2016 e na Lei 5.729/2016. Posteriormente, classificou os imóveis de acordo com a situação geral e pendências mapeadas: 25 adequados para exploração econômica (93,1% da soma do valor) e 13 imóveis inadequados para exploração econômica (6,9% da soma do valor). O Chefe de Unidade, realiza explanação detalhada a respeito dos tópicos ora mencionados. Em seguida, o Coordenador da Gestão dos Ativos Não-Financeiros, o Sr. Luciano Segundo, apresenta de maneira minudenciada as ações operacionais de gerência, manutenção e monitoramento dos imóveis que compõem o patrimônio do Fundo Solidário Garantidor. Questionamento da conselheira Georgia sobre os apartamentos funcionais que estão ocupados e outros imóveis do Iprev/DF ocupados por entes públicos, questionando se existe alguma ação administrativa para reaver os imóveis. O Sr. Lucas Fernandes esclareceu que os imóveis citados ainda não foram transferidos para o Iprev/DF, sendo que o órgão ainda não possui escritura pública, sendo assim, ainda não pode explorá-los, porém já existe processo judicial em trâmite para regularização da documentação; acrescentou está em tramite processo de licitação para que seja contratada uma empresa privada para avaliação e reavaliação dos imóveis. Foram desmembrados os processos e atualmente temos um projeto de lei para autorizar a exploração dos imóveis e outra especifica para permuta para que possam tramitar em paralelo. Sobre o assunto, o conselheiro Ney fez um adendo sobre uma decisão que a Diretoria Executiva do Iprev/DF precisou tomar pois havia um processo de regularização de imóveis insanáveis e permuta, porém o processo está há alguns anos em curso. Então, foi decidido entre o Presidente, o setor jurídico e as diretorias do Instituto, que fossem instados dois novos processos, um referente a permuta para regularização dos imóveis insanáveis e paralelamente um outro processo com projeto de lei fazendo ajustes pontuais e revisões levando em consideração a EC nº 103/2019, conforme prescrito no art. 52 da LC 932/2017 que aduz sobre a necessidade de revisão dos regimes próprios e complementares de previdência do servidor do Distrito Federal no prazo de 4 anos. Ato posto, o senhor Lucas Azevedo apresenta a proposta de encaminhamento dos imóveis, terrenos e glebas ligados ao FSG, dividindo-os em cinco blocos de destinações possíveis em ordem decrescente de liquidez e crescente de complexidade, e sexto bloco com imóveis com pendências administrativas ou judiciais aos quais se solicita permuta junta ao GDF. (Devidamente detalhados no Plano de Gestão Imobiliária 2021/2022). Sobre a apresentação do terceiro bloco, a conselheira Elza questionou sobre a locação dos imóveis e os senhores Luciano, Lucas e Ledamar esclareceram que o custo de manutenção não compensa financeiramente, pois o instituto não possui uma imobiliária para administrar a locação. O Sr. Lucas concluiu informando que a meta para 2022 é utilizar as alternativas existentes no Plano de Gestão Imobiliária para rentabilizar os imóveis. **III. 1.** Após a apresentação dos itens II e III da pauta, o Diretor Jefferson finalizou passando a palavra aos conselheiros para questionamentos e aprovação. A conselheira Elza e o Presidente Rogério questionaram se a meta estipulada para 2021 foi alcançada e o diretor Jefferson sinalizou que enquanto vários RPPS de outros estados estão no negativo, o RPPS do DF conseguiu manter-se no positivo, antes do fechamento do ano, tendo uma performance

razoável. O conselheiro Emmanuel questionou sobre o Fundo Solidário Garantidor, se predomina renda fixa. Tendo sido respondido pelo conselheiro Ney que sim, como determina a lei, sendo o percentual mínimo de 70%. O Sr. Emmanuel continuou afirmando que o Fundo Solidário Garantidor agrega o antigo fundo capitalizado, os ativos financeiros, a carteira de imóveis e as ações e a referência de rentabilidade de 2022, disposto na apresentação, taxa SELIC prevista de 1% mais o IPCA. Sendo retificado pelo conselheiro Ney e pelo diretor Jefferson que a referência de rentabilidade para 2022 é com base na IPCA + 1,06. O conselheiro Emmanuel prosseguiu interrogando qual o montante aproximado da receita patrimonial do Fundo Solidário Garantidor anual, tendo o diretor Jefferson respondido que foi repassado quase quarenta e dois milhões de reais no total. O conselheiro Emmanuel finalizou interrogando se conforme o disposto no art.73-A, Lei nº 932/2017, o CONAD deve ser consultado ou participar do processo de desestatização das empresas públicas ou sociedades de economia mista dos quais o Distrito Federal é acionista e foi respondido pela conselheira Ana Carolina que pela análise do referido artigo, não consegue depreender que o CONAD tenha direito a consulta ou participação nesse processo. O diretor Jefferson conclui, respondendo ao questionamento, informando que a meta anual é estipulada de acordo com os indicadores disponibilizados na conjuntura, sendo que o Iprev/DF pode rentabilizar além do estabelecido favorecendo o orçamento e informa que a meta deve estar compatível com os cálculos e previsões estabelecidos pela unidade de atuária. **III.2.** Por fim, procede-se a votação pelos conselheiros do Conselho de Administração, do Plano de Gestão Imobiliária para 2022. Deliberação: Os conselheiros aprovaram em unanimidade a Política de Investimentos e o Plano de Gestão Imobiliária - 2021/2022, nos termos propostos pela Diretoria de Investimentos. **Item IV - Informes gerais. IV.1.** A conselheira Elza questionou sobre a realização do concurso do Iprev/DF e o conselheiro Ney informou que o orçamento e edital serão apresentados a Secretaria de Economia em janeiro de 2022, que delegará a competência para realização do concurso, sendo 65 vagas disponibilizadas. **IV.2** Por fim, o Presidente Rogério informou que a próxima reunião ordinária será realizada por videoconferência, às 9 horas do dia 5 (cinco) de janeiro do ano de 2022; e, em ato contínuo, encerrou a sessão às doze horas e dezessete minutos. Eu, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes na reunião, e inserida no Processo SEI-DF Nº 00413-00000298/2021-93.

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <b>ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON</b><br>SINDPROC | <b>PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA</b> |
| <b>INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA</b>               | <b>LEONARDO ARAÚJO EMERICK</b>      |
| <b>LEDAMAR SOUSA RESENDE</b>                 | <b>ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES</b>  |

|   |  |
|---|--|
| <b>GEÓRGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES</b><br>SINDICAL    | <b>EMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO</b><br>SINDIMÉDICO |
| <b>FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE</b><br>SINDICAL | <b>ANA PAULA MACHADO NEVES</b><br>ADESP/DF         |
| <b>ELZA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA</b><br>SINDATE   | <b>IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI</b><br>SINDIRETA       |



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA REIS MAGALHAES - Matr.0277821-1, Membro do Conselho de Administração**, em 06/12/2021, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES - Matr.0277824-6, Membro do Conselho de Administração**, em 06/12/2021, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 06/12/2021, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 06/12/2021, às 12:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE-Matr.02790319, Conselheiro(a)-Suplente**, em 06/12/2021, às 12:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração**, em 06/12/2021, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Aparecida dos Reis Almeida - Matr.270179-0, Membro do Conselho de Administração**, em 06/12/2021, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO DE AQUINO PAVIE - Matr.0264942-X, Membro do Conselho de Administração**, em 06/12/2021, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr. 02749114, Diretor(a)-Presidente**, em 06/12/2021, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8, Membro do Conselho de Administração**, em 06/12/2021, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO - Matr.02701782, Membro do Conselho de Administração**, em 06/12/2021, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ARAUJO EMERICK - Matr.0279150-1, Membro do Conselho de Administração**, em 06/12/2021, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= **75495291** código CRC= **0E775E16**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

(61)3105-3452